DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 1529

ID: 3020D410190B4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 014/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: FRANCISCO LOPES DE CARVALHO – (CNPJ Nº 09.196.937/0001-59). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para ambulâncias. Orçamento Geral. Valor: R$ 85.271,44 (Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 11/03/2025.

Curral Novo (PI), 11 de março de 2025.

Prefeito Municipal.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-05

ID: 5A54B4FBC8244

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 012/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: JOSE HILDEBRANDO DA SILVA – (CNPJ Nº 19.577.408/0001-59). Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Manutenção de Veículos (Raio de 70km). Orçamento Geral. Valor R$ 303.047,50 (trezentos e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 12/03/2025.

Curral Novo (PI), 12 de março de 2025.

Prefeito Municipal.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-05

ID: C00C3BD44FAE4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2025 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Peixes – (Tilápia). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 28/03/2025. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 28/03/2025, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ 129.900,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaolicen05@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 14 de março de 2025.

Pregoeiro

Antônio dos Santos Nascimento

ID: 6F0C8DDFF1B84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

NAZARÉ DO PIAUÍ

DECRETO CONVOCAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da **Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Piauí** do município de Nazaré do Piauí e dá outras providências.

Ronielton Costa de Oliveira Prefeito Municipal de **Nazaré do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Piauí**, a realiza-se no dia 15 de abril de 2025, em **Nazaré do Piauí** – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º. - A estrutura organizacional da **Etapa Municipal da Conferência de Saúde** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.5º. – As despesas com a realização da **Etapa Municipal da Conferência de Saúde**, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí – (PI), 14 de março de 2025.

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596221375 Assinado de forma digital por RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596221375 Dados: 2025.03.14 10:44:51 -03'00'

Ronielton Costa de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Graciléia de Oliveira Sousa

Maria Graciléia de Oliveira Sousa
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: E21090BBF66D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

NAZARÉ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 002/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Efetua alteração do horário de trabalho de Servidor Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

CONSIDERANDO ser a servidora pública **CRISTIANE FERREIRA DE BARROS, (MATRÍCULA Nº 00020)** ocupante do cargo público efetivo lotada no Hospital Municipal Esperança Garcia;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de mudanças na estruturação e eficiência do funcionamento do Hospital Municipal Esperança Garcia;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, universal e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a alteração do horário de trabalho da servidora **CRISTIANE FERREIRA DE BARROS, (MATRÍCULA Nº 00020)** lotada no Hospital Municipal Esperança Garcia, em regime de plantão das 07:00 horas da manhã as 07:00 horas da noite.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nazaré do Piauí /PI, 14 de março de 2025.

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596221375 Assinado de forma digital por RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA:04596221375 Dados: 2025.03.14 10:44:51 -03'00'

RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000